



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 045 - 08 de março de 2018

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS .....	1
DECRETOS .....	1
EDITAIS .....	2
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....	3
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 5.124 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Institui no Município de Suzano a Patrulha Maria da Penha, e dá outras providências.  
(**Autoria:** Ver. Gerice Rego Lione - Projeto de Lei nº 001/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no Município de Suzano, a Patrulha Maria da Penha, que tem por objetivo estabelecer relação direta com a comunidade, assegurando acompanhamento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com benefício de medidas protetivas, diminuindo o índice de reincidência.

**Art. 2º.** A Patrulha Maria da Penha será composta preferencialmente por Guardas Cívicas Municipais e coordenado pela Secretária Municipal de Segurança Cidadã.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições orçamentárias próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de março de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

##### LEI Nº 5.125 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Denomina "Rua Ricardo Henrique Borges" a atual Rua 3 (três) do loteamento denominado "Jardim do Lago", localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.  
(**Autoria:** Ver. Gerice Rego Lione - Projeto de Lei nº 084/2017)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Ricardo Henrique Borges, a atual Rua 3 (três) do loteamento denominado Jardim do Lago, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*"Descrição: Tem início no alinhamento da Rua Teresa Teixeira, e segue pelo seu eixo por uma distância de 131,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com as quadras "F e C" e do lado esquerdo com a quadra "B" tendo o seu final no alinhamento da Rua Guenter Koralewski."*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de março de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.162 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia os integrantes do "**Conselho Municipal de Transportes - CMT**" para o **biênio 2018/2020**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.782, de 14 de setembro de 2015**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O "**Conselho Municipal de Transportes - CMT**", criado pela **Lei Municipal nº 3.558, de 17 de maio de 2001**, com as modificações posteriores, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 6.917, de 28 de setembro de 2001**, fica assim constituído para o **biênio 2018/2020**:

I - representantes do Poder Público Municipal:

Titular: José Alves Pinheiro Neto, Matr. PMS nº 2445;

Suplente: Marcos A. Caetano Batista, Matr. PMS nº 2787;

Titular: Vitor Hideki Neves Ura, Matr. PMS nº - 18854;

Suplente: Everton Luiz dos Santos, Matr. PMS nº 21232;

Titular: Thiago Pricevicus, Matr. PMS nº 2504;

Suplente: Ademir Braga, Matr. PMS nº 1827;

Titular: Lucio Hiroyuki Kawamoto, Matr. PMS nº 17236;

Suplente: Valter Fortunato Miranda, Matr. PMS nº 19372;

Titular: Edmilson Donizete Pereira, Matr. PMS nº 17710;

Suplente: Charles José dos Santos, Matr. PMS nº 19327;

Titular: Wellington Vinícius Costa, Matr. PMS nº 2552;

Suplente: Doraci Barbancho, Matr. PMS nº 1233;

Titular: Ezequiel Vicente Ferreira, Matr. PMS nº 18978;

Suplente: Francisco de Freitas Filho, Matr. PMS nº 2483;

Titular: José Abel Vieira Barradas, Matr. PMS nº 15925;

Suplente: Nelson Clementino de Souza, Matr. PMS nº 16287;

II - representantes da sociedade civil organizada:

a.-) representantes de empresários do setor de transporte coletivo:

Titular: Alexandre de Oliveira Parisi, RG. nº 25.125.483-5-SSP/SP;

Suplente: Gilmar de Deus da Silva, RG. nº 33.851.466-1-SSP/SP;

b.-) representantes dos trabalhadores da área do transporte Coletivo:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

**Poder  
Executivo**

**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 045 - 08 de março de 2018

Titular: José Aparecido Pereira da Silva, RG. nº 9.555.220-0-SSP/SP;

Suplente: Manoel Lino, RG. nº 20.565.894-5-SSP/SP;

**c.-)** representantes dos profissionais que atuam na área do transporte individual:

Titular: Marcelo Roberto Xavier, RG. nº 29.356.139-SSP/SP;

Suplente: Cícero Sabino dos Passos, RG. nº 45.063.925-SSP/SP;

**d.-)** representantes dos Profissionais que atuam na área do transporte rodoviário:

Titular: Márcio Pereira Marques, RG. nº 34.570.678-X-SSP/SP;

Suplente: Wellington Morgado Rocha, RG. nº 35.844.876-1-SSP/SP;

**e.-)** representantes de entidade vinculada aos deficientes físicos:

Titular: Maria Aparecida Botaro, RG. nº 29.015.961-1-SSP/SP;

Suplente: Alceo Gomes Barbosa, RG. nº 10.431.228-2-SSP/SP;

**f.-)** representantes da área comercial e empresarial:

Titular: Rudamir Fernandes, RG. nº 4.934.197-2-SSP/SP;

Suplente: Alvani Correa, RG. nº 9.384.834-1-SSP/SP;

**g.-)** representantes de sociedades amigos de bairro:

Titular: Maria Edilândia Fernandes de Lima, RG. nº 44.981.429-4-SSP/SP;

Suplente: Sebastião Felix Bezerra, RG. nº 6.801.282-2-SSP/SP;

Titular: Norberto de Souza, RG. nº 6.412.404-6-SSP/SP;

Suplente: Francisco de Lucena Sobrinho, RG. nº 13.366.814-9-SSP/SP;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto nº 8.782, de 14 de setembro de 2015.**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 05 de março de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.163 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	270.000,00
01.08.80.12.365.2000.6109		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.000,00
	<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
01.08.80.12.366.2000.6111		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
	<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>
01.08.80.12.367.2000.6112		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	65.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de março de 2018, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

### EDITAIS

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 01, 04, 08, 09, 10 e 11**, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUA.	SEPULTU	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
01	085	Antonio Ribeiro da Silva	13/02/2015	Altino Ribeiro da Silva
01	100	Jose Angelin Silva	14/02/2015	Francisco Gonçalo da Silva



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 045 - 08 de março de 2018

01	154	Lidiane Aparecida Silva de Sousa	07/02/2015	Geraldo Vidal de Sousa
01	156A	Sebastiao Anjos da Silva	05/02/2015	Antonio Anjos da Silva
01	157	Maria das Dores da Silva	07/02/2015	Maria Homes da Cruz
01	231	Ezequiel Lino Monteiro	21/02/2015	Oscar Lino Monteiro
01	276	Suely Aparecida Rodrigues do Prado	22/02/2015	Benedito Rodrigues do Prado
01	366A	Jose Olival Ferreira de Lucena	15/02/2015	Oscar ferreira de Lucena
01	366B	Ana Joana da Rocha	22/02/2015	Manoel Jose da Rocha
01	424	Antonio de Souza Filho	04/02/2015	Joao Antonio de Souza
01	433	Maria Francisco de Carvalho	04/02/2015	Jose Francisco de Carvalho
01	442	Marcos Antonio de Souza	16/02/2015	Antonio Felix de Souza
01	448	Geraldo de Almeida	19/02/2015	Sebastiao de Almeida
01	478	Maria das Dores Alves	07/02/2015	Domingos das Dores Alves
01	489A	Antonio Sebastiao Ribeiro	25/02/2015	Sebastiao Francisco Ribeiro
01	489B	Marco Antonio Alves de Oliveira	24/02/2015	Francisco Alves de Oliveira
01	521	Dalvia Prudente de Camargo	09/02/2015	Lindolpho Prudente da Silva
01	527	Manoel de Souza Filho	07/02/2015	Manoel Joaquim de Souza
01	531	Antonia Rodrigues da Silva Ramos	09/02/2015	Miguel Rodrigues da Silva
01	432A	Aparecido Francisco Andre	19/02/2015	Joaquim Francisco Andre
01	572	Valdemar Pereira dos Santos	17/02/2015	Mauricio Pereira de Brito
01	622	Antonio Balbino da Silva Neto	19/02/2015	Cicero Balbino da Silva
04	0840	Karolina Beatriz de O. Mendonça	10/02/2016	Rafael Ribeiro de Mendonça
04	0841	Nati Morto	20/02/2016	Priscila Inacio
04	0842	Nati Morto	22/02/2016	Luciana Euzebio Oliveira
08	0340	Nati Morto	01/02/2016	Silmara de Souza Soares
08	0342	Sofhia Costa de Jesus	03/02/2016	Kettlin Rauane Costa Cachoeira
09	0157	Desconhecido	13/02/2015	N/C
09	1032	Antonio Carlos dos Santos	23/02/2015	Erotides Cipriano dos Santos
10	081	Maikon Willian Ferreira dos Santos	23/02/2015	Luiz Carlos Ferreira dos Santos

				Santos
10	136	Francisco de Assis Silva	24/02/2015	Manoel Joaquim Filho
10	205	Gidelico Alves dos Santos	26/02/2015	Joao Alves dos Santos
10	240	Benedito Ribeiro da Silva	27/02/2015	Luiz Ribeiro da Silva
10	332	Ana Maria da Cunha Vieira	27/02/2015	Manoel Serafim da Cunha
10	335	Jose Guilherme Tomaz da Silva	27/02/2015	Egídia Maria de Jesus
10	337	Francisco Isidoro dos Santos	27/02/2015	Pedro Manoel dos Santos
10	340	Francisca da Silva Costa	27/02/2015	Clemente Alves Costa
10	355	Valter Paulo	01/02/2015	Antonio Paulo
10	356	Elenita Costa	02/02/2015	Possidonio Jose Costa
10	357	Antonio Leodilio da Silva	02/02/2015	Leocardio Honorato da Silva
10	389	Olga Paberzis Gonçalves	03/02/2015	Paberzis Balis
10	390	Firmina Julia Rosa	04/02/2015	Jose Inocencio Rosa
10	411	Maria Regina Ubaldo	03/02/2015	Jose Ubaldo
10	441	Anesia Pinto de Oliveira	03/02/2015	Sebastiao Pinto Oliveira
11	042	Rufino Gomes	03/02/2015	Jose Gomes

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 06 de março de 2018, 68º da Emancipação Política-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 001/2018 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015 - **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até 23 de março de 2018, às 16:00h, junto ao Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rodrigo Antônio, 831, Vila Figueira - Suzano/SP. **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 26 de março de 2018, às 09:30 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação

**RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que após análise das amostras, realizada pela comissão de avaliação, o Pregoeiro Municipal resolve REPROVAR o LOTE 01 da empresa VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, assim sua proposta comercial para o referido lote. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**020 - CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO - **OBJETO:** Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do **Sistema Único de Saúde - SUS** - **PRAZO:** 60 meses - **VALOR:** R\$ 140.408.165,40 - **DATA:** 23/02/18 - **PA.** 1.007/18 - **CONVÊNIO.**

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações